



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, _____ DE _____ DE 2015

DECRETO Nº 10.649 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMTMU, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Quadro							
Cargos Transformados				Cargos Novos			
Secretaria	Quant	Simb	Cargos	Quant	Cargos	Simb	Secretaria
SEMTMU				01	Chefe Executivo do Centro de Operações	SS	SEMTMU
				01	Assessor do Centro de Operações	DAS I	
				01	Assessor de Comunicação e Imprensa	DAS I	
				01	Assessor de Planejamento	DAS I	
				01	Coordenador de Monitoramento	CD	
				04	Supervisor de Monitoramento	DAS II	
				01	Assistente Estatística	DAS III	
				02	Assistente Administrativo	DAS III	
				04	Assistente de Comunicação e Imprensa	DAS III	
				20	Operador de Monitoramento	DAS IV	
				01	Chefe de Divisão	FG I	

publicação.

Nova Iguaçu, 29 de janeiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO